

## NOSSA VISÃO

Pintar o mundo de laranja.

## NOSSA MISSÃO

Contribuir para o desenvolvimento feliz e natural da criança.

## NOSSOS VALORES

- Empatia com cliente.
- “Nossas pessoas”.
- Gestão para resultados.
- Inovação e aprendizagem.
- Transparência e credibilidade.
- Agilidade e simplicidade.

## NOSSA CULTURA



## NOSSO PROPÓSITO



## INTRODUÇÃO AO CÓDIGO

- O código de conduta e ética da Bibi é uma forma de expressarmos formalmente o desejo de conduzir o nosso negócio de forma transparente, profissional, ética e com respeito mútuo.
- Baseado em nossos valores, cultura da Bibi e propósito “Fazer o bem um passinho por vez” o código estabelece a responsabilidade pelo zelo e cumprimento do mesmo.
- O código de conduta e ética da Bibi é um guia de conduta para as ações, comportamentos e as decisões que são tomadas, das mais corriqueiras até as mais estratégicas.
- Este código se aplica a todos os públicos de interesse da Calçados Bibi, ou seja, colaboradores, sócios, conselho, fornecedores, franqueados e seus times, representantes comerciais da marca, lojistas, consumidores, importadores, governo, imprensa, comunidade e etc...

## NOSSO RELACIONAMENTO EXTERNO

- Buscar sempre a credibilidade e uma imagem institucional sólida, através da prática permanente de atitudes coerentes em relação às necessidades do mercado;
- Respeitar as leis, princípios éticos e mercadológicos;
- Respeitar os princípios econômicos, ambientais e sociais da política de sustentabilidade;
- Respeitar as exigências qualitativas de nossos clientes;
- Privilegiar o conceito de parceria com fornecedores e clientes;
- Demonstrar constantemente nosso orgulho e satisfação em fazer parte de uma empresa orientada para a busca da excelência em tudo que faz;
- A Bibi não poderá contribuir com recursos para partidos políticos, candidatos e/ou comitês partidários, independente de programa ou ideologia. Sócio ou colaborador que tenha motivação para fazê-lo, fará em caráter particular, não envolvendo o nome da empresa;
- A imagem da Bibi não poderá ser associada a nenhum partido político;
- Compromisso com o Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Os fornecedores da Bibi deverão respeitar e cumprir a legislação local referente à idade mínima dos trabalhadores, de acordo com as diretrizes da OIT - Organização Internacional do Trabalho, incluindo os requisitos legais para os programas de “jovens aprendizes”, especialmente no que tange ao horário e condições de trabalho, salários, saúde e segurança;
- Os fornecedores da Bibi devem contratar apenas trabalhadores livres que tenham documento de permissão legal de trabalho, sendo expressamente proibida a utilização de trabalho forçado de qualquer natureza, independente de motivo;
- A Bibi é transparente nos seus negócios e veta a concessão de propina ou vantagem para obtenção de benefícios, seja em relação a clientes, fornecedores, governos ou qualquer outro público com o qual se relaciona.
- Na Bibi familiares são bem-vindos, porém não é desejável que tenham relação com subordinação direta.
- Se você é líder na Bibi, evite recrutar ou manter na equipe direta amigos íntimos, parentes e cônjuges para ser seu liderado.
- É proibido que os colaboradores usufruam das suas posições na Bibi para solicitar favores pessoais a qualquer público do nosso relacionamento.

## NOSSO RELACIONAMENTO INTERNO

- Queremos que nossos profissionais sintam orgulho de fazer parte da Bibi.
- É tarefa de todos os líderes promover ações que estimulem o senso de pertencer à Bibi e corrigir situações ou comportamentos que possam ferir esse sentimento;
- Queremos o comprometimento/engajamento dos colaboradores com a empresa.
- O simples envolvimento não é o bastante para atingirmos nossos objetivos;
- Buscamos a resolução dos problemas: na Bibi, “todos os problemas são problemas de todos”. Ao identificar um problema, alavanque soluções.

## O RELACIONAMENTO DA BIBI COM VOCÊ

- A Bibi respeita as diferenças entre as pessoas, sem qualquer discriminação e sempre promovendo a igualdade, independente de raça, credo religioso, sexo, idade, orientação sexual, etc;
- Buscamos o comprometimento/engajamento dos colaboradores com a empresa por meio de transparência:
  - a. Na divulgação dos resultados;
  - b. Na divulgação das razões sobre as decisões necessárias para a administração do negócio;
  - c. No reconhecimento do esforço desenvolvido pelos seus colaboradores no desempenho de suas atividades.
- Reconhecemos nossos colaboradores e representantes:
  - a. Valorizando o ser humano, o bem mais valioso de nossa organização;
  - b. Estimulando e promovendo o crescimento individual e profissional de nossos colaboradores através de iniciativas e apoio à sua capacitação e desenvolvimento;
  - c. Proporcionando remuneração compatível com as responsabilidades funcionais e com as exigências do mercado de trabalho;
  - d. Proporcionando ganhos adicionais, dentro de uma visão de meritocracia;
  - e. Estimulando a participação/engajamento nas decisões e proposição de melhorias de todos os nossos colaboradores, criando ambiente e clima adequado para isto;
- Trabalhamos para a plena segurança e bem-estar no trabalho, visando sempre melhorias na qualidade de vida de nossos colaboradores.

## O RELACIONAMENTO DE VOCÊ COM A BIBI

- Procure entender as dificuldades que a Bibi enfrenta;
- Abstenha-se de criticar destrutivamente as decisões que chegam até você. Ao identificar um problema, alavanque soluções;
- Busque continuamente o seu desenvolvimento profissional como forma de manter sua empregabilidade, aproveitando assim as oportunidades de crescimento na própria Bibi. Use de sua criatividade e iniciativa para crescer e ajudar a empresa. Jamais se acomode;
- Dê sempre o melhor de si, em tudo o que fizer, dentro e fora da Bibi. Aja dentro de nossos princípios éticos em todas as instâncias;

- Comprometa-se com a sua segurança e de seus colegas. Corrija atos ou situações de risco. Evite acidentes de trabalho.
- A Calçados Bibi não permite o comércio de quaisquer produtos ou serviços em suas dependências em horário de expediente, como venda de cosméticos, alimentos, catálogos, roupas, consultoria financeira, imposto de renda, entre outros, nem que tais atividades sejam exercidas com a utilização de recursos da empresa. Caso haja algum tipo de venda, deverá ser feito em horário de intervalo.
- A Calçados Bibi proíbe e não tolera a posse, oferta ou o uso de drogas e consumo de bebidas alcoólicas no ambiente de trabalho.
- Também não é aceitável estar sob o efeito dessas substâncias durante o expediente, exceto o consumo de álcool em eventos sociais organizados e autorizados pela empresa.
- Não é permitido, em nenhuma hipótese, o porte de qualquer tipo de arma de fogo ou branca (facas ou semelhantes, etc... que possa ser utilizado com objetivo de vingança ou ataque a alguém).
- Não utilizar recursos ou materiais sem autorização da diretoria.

## O RELACIONAMENTO DE VOCÊ COM O OUTRO

- Aja com honestidade e lealdade com o outro;
- Desenvolva a empatia com o outro: integre-se com seus colegas. Ouça mais, evite julgar apressadamente, se expresse com clareza e seja prestativo;
- Seja transparente, na Bibi você pode expressar suas ideias buscando a resolução dos problemas. Não amedronte, e não tenha medo de expressar seus sentimentos nem as ideias que possam melhorar o trabalho;
- Todos os colaboradores da Bibi são responsáveis pelo zelo e cumprimento do presente código de conduta;
- Cabe a todos os líderes da Bibi adotar ações de promoção e correção para o bom cumprimento do presente código;
- Qualquer ato ou situação que agride os princípios e normas deste código deverá ser comunicado através dos seguintes canais: Superior imediato; Canal de Ouvidoria; Diretoria ou Presidência.
- As infrações ao presente código serão classificadas de acordo com sua gravidade da seguinte forma: Leve, média, grave, muito grave.
- As medidas corretivas ou punitivas serão adotadas ou referendadas pelo superior imediato, diretoria ou Presidência e serão as seguintes, de acordo com a gravidade da infração: Leve: diálogo, média: advertência, grave: suspensão e muito grave: desligamento da empresa, podendo ser inclusive por justa causa.
- O presente código de conduta poderá ser revisado a qualquer momento.
- Cabe a área de Gente e Gestão da Bibi a divulgação e a alteração do presente código
- É aconselhado não trazer seus problemas pessoais de relacionamento externo, que possa ter com colegas, de maneira que impacte o ambiente de trabalho, sua performance, do colega ou da área.



MUNDO.BIBI.COM.BR

OU ACESSE PELO  
SEU MOBILE:



Cabe à área de Gente e Gestão da Bibi a divulgação e alteração do presente código.

Dúvidas a respeito do atendimento ou ao presente código questione seu superior imediato ou acesse nosso canal de ouvidoria.

Área de Gente e Gestão:

✉ gentegestao@bibi.com.br

☎ (51) 3512-3344



## PROJETOS DE ENDOMARKETING QUE IMPULSIONAM A EMPRESA

- Ninho de Inovação Bibi
- Atendimento Fantástico
- Projeto Polar
- Encontro Afetivo
- Bom dia empresa
- Como estou hoje?
- Silos/BG
- Projeto ouvir
- Gestão à vista
- Fábrica de Talentos
- Projeto Alavancagem
- Clima de Festa
- Sustentabilidade
- Mundo Bibi
- Universidade bibi

## LGPD (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS)

- Manter sigilo absoluto sobre informações, dados ou procedimentos da Bibi, clientes, colegas e parceiros comerciais, prezando pela privacidade e proteção de dados, de todas as pessoas envolvidas com a empresa.
- Proteger e assegurar o sigilo das informações e documentos mantidos e divulgados internamente, e garantir que não possam ser acessados por pessoas não autorizadas.
- Preservar a integridade de documentos, registros, cadastros e sistemas de informação da Bibi, em todos os meios utilizados pela empresa, seja físico ou eletrônico.
- Não utilizar os recursos de comunicação e tecnologia da informação, tais como computadores e outros dispositivos móveis da empresa para atividades extra laborais, somente para as atribuições inerentes às atividades profissionais e com observância das normas internas da empresa.
- Não transmitir fotos e eventos e/ou instalar programas de computador que violem direitos autorais, a legislação vigente e as normas de TI.
- Não compartilhar com outras pessoas as senhas de acesso aos sistemas ou às redes internas da Bibi, ou ainda violar a privacidade de outros usuários. É expressamente proibido compartilhar o crachá de acesso a outras pessoas que não seja o colaborador responsável.
- Não alterar o conteúdo de qualquer documento, informação ou dados, utilizá-lo indevidamente ou sem autorização prévia, bem como eliminar documentos em desacordo com as normas de preservação dos mesmos e tabelas de temporalidade.

## CONFIDENCIALIDADE E SIGILO

- Os assuntos confidenciais sobre produtos, preços, planos, modelo de negócio, indicadores, estrutura de gestão etc, devem ser resguardados por todos, bem como toda e qualquer informação financeira.
- As informações da empresa não podem ser usadas em causa própria.
- Colaborador que precise utilizar a marca, realizar estudos, apoiar trabalhos acadêmicos ou apresentar algum projeto externamente da mesma deve fazê-lo sob autorização da diretoria lembrando que deve ser respeitado a LGPD e a orientação sobre o uso correto da marca Bibi.



PRODUTOS  
NÃO TÓXICOS



REDUZIR  
E RECICLAR



PRODUTO  
BRASILEIRO



BAIXA EMISSÃO  
DE CO<sub>2</sub>



CAPACITANDO  
JOVENS PARA O FUTURO



CERTIFICAÇÃO  
ORIGEM SUSTENTÁVEL



# CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA bibi

